



GRUPO PARLAMENTAR

Exmo. Senhor

Deputado Firmino Marques

M.I. Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Juventude
e Desporto

Senhor Presidente,

No âmbito das medidas de prevenção e combate a este surto do novo Coronavírus, o Governo determinou a suspensão de todas as atividades letivas presenciais a partir do dia 16 de março, substituindo-as pela interação por via digital entre estudantes e docentes.

Essas medidas foram muito importantes, senão mesmo determinantes, para travar o avanço do Covid-19 e garantir a proteção atempada de alunos e docentes.

As Instituições de Ensino Superior (IES) responderam prontamente aos desafios colocados por esta nova realidade, procurando mitigar os efeitos da suspensão das aulas presenciais e assegurando a manutenção das atividades letivas com o recurso às plataformas e ferramentas eletrónicas.

Para voltar à “nova normalidade” no pós-covid, impõe-se a implementação de medidas extraordinárias para que IES retomem o seu funcionamento. No entanto, é do conhecimento público que apesar dos alertas feitos por várias entidades ainda não houve qualquer reforço do financiamento ou adoção de medidas relevantes ao necessário reforço da ação social escolar e de prevenção do abandono escolar.

A relevância das questões atinentes à conclusão do presente ano letivo e as que se colocam no planeamento do próximo ano letivo merecem a preocupação do Partido Social Democrata.

Nesta conformidade, vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, que a Comissão de Educação, Ciência, Desporto e Juventude delibere ouvir, com a maior urgência possível:

1. **Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**
2. **Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP)**
3. **Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP)**
4. **Sindicato Nacional do Ensino Superior (SNESup)**
5. **Federação Nacional dos Professores (FENPROF)**
6. **Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico (FNAEESP)**



GRUPO PARLAMENTAR

7. Representante de Associações de Estudantes do Ensino Superior Universitário a designar pelo Encontro Nacional das Direções Associativas (ENDA)

Assembleia da República, 4 de junho de 2020

Os Deputados,
Luís Leite Ramos
Cláudia André
António Cunha